

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL 2ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 104º, inciso VI da Lei Municipal 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 099/2021

Razão Social: Cerveja Jybá Ltda - EPP

Data da autuação: 10/10/2021

CNPJ: 27.291.340/0001-75

Data da Decisão: 27/01/2022

Dispositivo legal transgredido: Art. 71º do Código de Saúde do Município de Itajubá lei n° 3097/15

Decisão final: Multa



Cesar Augusto de Almeida Vallin

Diretor de Saúde da SEMSA

*Cesar Augusto de A. Vallin
Diretor Vigilância em Saúde
da SEMSA - ITAJUBÁ - MG*